



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0178/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 21/10/2024
DOM 824

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.937,56, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.671/24 de 02/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0178/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.217****Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
697	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569.0000	19.937,56
SUBTOTAL				19.937,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				19.937,56